PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 28 de outubro de 2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 25.10.01/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 25.10.01/2022 cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM DESTINADOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE E LOCAL AONDE OCORRERÁ O EVENTO ALUSIVO AO NATAL DE AMOR E LUZ, A ESPERANÇA SE RENOVA, DE INTERESSE DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 28 de outubro de 2022.**Fim do recebimento das propostas e habilitação**: às 08h do dia 10 de novembro de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 10 de novembro de 2022 Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 10 de novembro de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 27 de outubro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

TOMADA DE PREÇO N°. 2022100301-TP

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022100301-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022100301-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE GABINETES DOS VEREADORES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. <u>HABILITADAS</u> as empresas INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N°: 29,342.190/0001-07; C V TOMÉ SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ N°: 23.834.673/0001-42 e AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ N°: 24.994.347/0001-65. As empresas F.L.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 35.917.811/0001-36; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ N°: 07.615.710/0001-75, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ N°: 44.159.038/0001-87; AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 11.685.502/0001-10; KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº: **35.848.539/0001-80;** ficaram **INABILITADAS** por descumprir o **ITEM 4.8** do edital. A empresa **RAFAEL ANDRADE DE SOUZA VEICULOS**, inscrita no CNPJ №: **37.658.271/0001-49** ficou **INABILITADA** por descumprir os ITENS 4.6.1 e 4.7.2 do edital. RM CLEMENTE CANDIDO - ME, inscrita no CNPJ Nº: 35.214.818/0001-91 ficou INABILITADA por descumprir os ITENS 4.3.3 e 4.7.2. A empresa LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº: 42.803.444/0001-05 ficou INABILITADA por descumprir o ITEM 4.5. As empresas IMPAR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° : 37.730.854/0001-33, G. A. RABELO JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ N° : 23.549.313/0001-07 e A F OLIVEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ N°: 22.805.799/0001-26, ficaram INABILITADAS por descumprir o ITEM 4.6.1. A presidente com base Art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93, declara que está aberto o aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para os participantes manifestarem recurso contrário a este resultado e que não havendo manifestação contrárias, a nova sessão para abertura das propostas acontecerá no dia <u>09 de Novembro de 2022 às 09h00min</u> na Sede da Comissão. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs e no SITE do TCE/CE. Jaguaribe – CE, **27 de Outubro de 2022**. Raimunda Meible Diógenes Pinheiro – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.10.01/2022, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES, DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS, PARA LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM

Edição Nº: 3866

ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE. FAVORECIDA: D V DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Secretario de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe - CE, Sr. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Jaguaribe - CE, 27 de outubro de 2022. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e EXIRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe - CE- CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N° 27.10.01/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.12.122.0002.2.018 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES, DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETORES E COORDENADORES DETACÓCIOSES SIMPLIFICADO PARA DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS, PARA LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022; CONTRATADA: D V DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME; ASSINA PELA CONTRATADA: DOMAR VIEIRA DA SILVA; CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO; VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) Jaguaribe - CE, 28 de outubro de 2022. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 10.01.03/2022, resultante da Tomada de Preços n.º 10.01.03/2022.UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.I.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO (A): S N DOS SANTOS ME. ASSINA PELA CONTRATADO(A): STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE(A): FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe/CE, 28 de outubro de 2022. Secretário de Educação e Cultura.

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretária de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.07.02/2021 resultante **da TOMADA DE PREÇOS N.º 01.07.02/2021.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 30 de março de 2023. CÓNTRATADO (A): S A GOES SERVIÇOS DE TRANSPORTE – EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VANDEBERG JOSE DE ALMEIDA GOES. **ASSINA PELA** CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES. Jaguaribe-CE, 28 de outubro 2022. Charles de Lima Nunes. Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do PRIMEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 28 de outubro de 2022

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 01.09.01/2021 – 01 resultante do Procedimento Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.09.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 13 de outubro de 2023. CONTRATADO (A): G LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: DAVID DE SOUSA RODRIGUES. ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Jaguaribe-CE, 28 de outubro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso. Secretário de Educação e Cultura.

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 01.09.01/2021 – 02 resultante do Procedimento Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 01.09.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 13 de outubro de 2023. CONTRATADO (A): L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS. ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS EMANUEL LOPES DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Jaguaribe-CE, 28 de outubro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso. Secretário de Educação e Cultura.

*** *** ***

PORTARIA Nº 496.1, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o Aditivo N.º 010/2022 ao Contrato N.º 704/2021 de 14 de setembro de 2021, do servidor público municipal Sr. **Antonio Lucas Pereira de Sousa**, brasileiro, solteiro, RG: 20080861134 SSPDS-CE, CPF: 059.205.753-44, Professor de Educação Básica, Matrícula 137207-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, em 11 de outubro de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 11 de outubro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA N° 496.2, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o Aditivo N.º 009/2022 ao Contrato N.º 643/2021 de 01 de setembro de 2021, da servidora pública municipal Sra. **Talia Diogenes Fernandes**, brasileira, solteira, RG: 20072578330 SSPDS-CE, CPF: 609.012.703-50, Professor de Educação Básica, Matrícula 137217-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em 11 de outubro de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 11 de outubro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA N°. 514 de 25 de outubro de 2022. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo filha – mãe – demandada pela servidora MARIA DAS CANDEIAS SILVA; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.;CONSIDERANDO parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, MARIA DAS CANDEIAS SILVA, solteira, brasileira, matrícula funcional nº 137109-6, no cargo de Auxiliar de Serviços

Edição Nº: 3866

Gerais, RG 245718392 SSP-CE e CPF 502.722.683-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 25.10.2022 à 23.01.2023 – 90 dias. Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 25 de outubro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** *** **

PORTARIA Nº. 515 DE 25 de outubro de 2022. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – pai – demandada pela servidora **GLACETANIA SILVEIRA CAETANO; CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; CONSIDERANDO parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, GLACETANIA SILVEIRA CAETANO, matrícula funcional nº 010178-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, RG 20171170720 e CPF 723.015.033-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 20 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 25.10.2022 à 23.01.2023 – 90 dias Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 25 de outubro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** *** *

PORTARIA N° 517, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera MARIA ALYCE SALDANHA DA SILVA do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, com lotação na Secretaria Municipal de <u>SAÚDE</u>, deste Município. <u>O PREFEITO MUNCIPAL DE</u> <u>JAGUARIBE</u>, Estado do Ceará, <u>ALEXANDRE GOMES DIÓGENES</u>, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019**CONSIDERANDO** a Portaria 154, de 23 de maio de 2022, que nomeou a médica MARIA ALYCE SALDANHA DA SILVA, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF; CONSIDERANDO que mencionada servidora, concursada e aprovada no Certame de que trata o Edital 001/2020, de 02/03/2020, convocada na forma da lei e do Edital, não compareceu ao serviço público para ser efetivada. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a servidora MARIA ALYCE SALDANHA DA SILVA, aprovada para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, por não ter se efetivado no serviço público municipal. Art. 2°. Revoga-se a Portaria N° 154, de 23 de maio de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 25 de outubro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera JOÃO VICTOR FRANÇA SOUSA do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, com lotação na Secretaria Municipal de SAÚDE, deste Município. O PREFEITO MUNCIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria 161, de 23 de maio de 2022, que nomeou o médico JOÃO VICTOR FRANÇA SOUSA, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF; CONSIDERANDO que mencionado servidor, concursado e aprovado no Certame de que trata o Edital 001/2020, de 02/03/2020, convocado na forma da lei e do Edital, não compareceu ao serviço público para ser efetivado. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o servidor JOÃO VICTOR FRANÇA SOUSA aprovado para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, por não ter se efetivado no serviço público municipal. Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 161, de 23 de maio de 2022. REGISTRE-SE,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Edição Nº: 3866

Jaguaribe, 28 de outubro de 2022

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 25 de outubro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público o extrato de CONTRATO n° 20229024, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 2021121601-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADO: AUTO POSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME. CNPI: 09.512.944/0001-12. Valor total de R\$ 15.660,00(quinze mil, seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 devidamente comprovado nos termos da lei. JAGUARIBE-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

*** *** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público o extrato de CONTRATO nº 20229025, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021121601-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MIRANDA LTDA. CNPJ: 08.469.844/0001-98. Valor total de R\$ 35.550,00(Trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 devidamente comprovado nos termos da lei. JAGUARIBE-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

*** *** ***